



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA

### PORTARIA Nº 15.911, DE 23 DE MAIO DE 2025

Concede Evolução Funcional por Merecimento.

**HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS**, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o pedido formulado através do Processo Administrativo n.º 1943/2023, conforme art. 14 da Lei 3.463/2022, protocolizado pela servidora Fabiola Aparecida Rodrigues, ocupante do cargo de Educador Social;

**CONSIDERANDO** que a servidora cumpriu a exigência constante no artigo 18 da Lei n.º 3.217/2018, mediante o cumprimento do tempo de efetivo exercício de 03 (três) anos, qual seja, 31/10/2018 a 06/06/2023;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **Evolução Funcional por Merecimento**, a servidora **Fabiola Aparecida Rodrigues**, matrícula **2843**, ocupante do cargo efetivo de Educador Social referente ao período de 31/10/2018 a 06/06/2023, com enquadramento no **Nível A5, Padrão II, 9**, constante no Anexo VI, da Lei nº 3.583, de 11 de março de 2025.

**Art. 2º** - Os efeitos financeiros da Evolução Funcional por Merecimento retroagem a data de 06 de junho de 2023, ficando a Divisão de Recursos Humanos autorizado a efetuar o pagamento dos valores devidos.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 23 de maio de 2025.

## HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Antunes de Faria Santos, Prefeita Municipal**, em 23/05/2025, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0200641** e o código CRC **FABCADA5**.

Referência: Processo nº  
3535606.413.00000003/2025-34

SEI nº 0200641